



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS - FESC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS – FESC (SP), usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2019, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Inclui-se:

Ensino fundamental

Emprego Público	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Motorista	01	--	R\$ 1.718,00	40 horas semanais	Ensino fundamental completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria "B".	R\$ 11,20

Leia-se como segue e não como constou:

Ensino Médio

Emprego Público	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Assistente Administrativo	02	--	R\$ 1.906,00	40 horas semanais	Ensino médio completo.	R\$ 13,20
Técnico em Informática	cadastro reserva	--	R\$ 2.257,00	40 horas semanais	Ensino médio completo e curso profissionalizante na área ou na área correlata.	R\$ 13,20

Ensino Superior

Emprego Público	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Bibliotecário	01	--	R\$ 3.493,00	40 horas semanais	Curso superior completo em Biblioteconomia e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 16,50
Contador	cadastro reserva	--	R\$ 4.276,00	40 horas semanais	Curso superior completo em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 16,50
Educador - Idiomas Português/ Inglês	01	--	R\$ 1.381,00	12 horas semanais	Licenciatura plena completa em Letras (Português/ Inglês).	R\$ 16,50
Educador Físico	cadastro reserva	--	R\$ 1.381,00	12 horas semanais	Ensino superior completo em Educação Física e registro no CREF.	R\$ 16,50
Educador – Gestão Empresarial e Empreendedorismo	cadastro reserva	--	R\$ 1.381,00	12 horas semanais	Ensino superior completo em Administração de Empresas ou Economia ou Ciências Contábeis ou Marketing ou Engenharia de Produção ou área correlata.	R\$ 16,50
Educador - Informática	cadastro reserva	--	R\$ 1.381,00	12 horas semanais	Ensino superior completo e comprovação de formação específica na área de informática (Curso Técnico na área de informática ou Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 360 horas).	R\$ 16,50
Educador - Cultural	cadastro reserva	--	R\$ 1.381,00	12 horas semanais	Ensino superior completo e formação específica na área ou área correlata com, no mínimo, 120 horas.	R\$ 16,50



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS - FESC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019



Ensino Superior

Emprego Público	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Procurador Jurídico	cadastro reserva	--	R\$ 5.700,00	40 horas semanais	Curso superior completo em Direito e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 16,50

NO CAPÍTULO 6. DAS PROVAS

Na tabela do item 6.1, inclui-se:

Ensino fundamental			
Emprego Público	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Motorista	Objetiva + Prática	15 Língua Portuguesa 15 Matemática	20 Conhecimentos Específicos

Inclui-se:

6.4. A Prova Prática será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 14 deste Edital.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

7.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	EMPREGOS PÚBLICOS
A	Assistente Administrativo Educador - Idiomas Português/ Inglês Educador Físico Educador – Gestão Empresarial e Empreendedorismo Educador - Informática Educador - Cultural
B	Motorista Técnico em Informática Bibliotecário Contador Procurador Jurídico

NO CAPÍTULO 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como segue e não como constou:

10.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:

- ao total de pontos obtidos na prova Objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos para os empregos públicos de Educador - Idiomas Português/ Inglês, Educador Físico, Educador – Gestão Empresarial e Empreendedorismo, Educador – Informática e Educador - Cultural;
- ao total de pontos obtidos na prova Objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática para o emprego público de Motorista;
- ao total de pontos obtidos na prova Objetiva para os demais empregos públicos.

NO CAPÍTULO 11. DOS RECURSOS

Leia-se como segue e não como constou:

11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

- Divulgação do edital de abertura;
- Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- Divulgação do indeferimento de inscrição;
- Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS - FESC CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019



- e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
- h) Divulgação das notas da prova prática;
- i) Divulgação das notas da prova de títulos;
- j) Divulgação da classificação preliminar.

NO CAPÍTULO 12. DA CONTRATAÇÃO

Leia-se como seque e não como constou:

12.5. Os candidatos, no ato de contratação, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3x4 recentes; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego público; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo emprego; **Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, se for o caso**; Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **FESC**.

INCLUI-SE O CAPÍTULO 14. DA PROVA PRÁTICA

14. DA PROVA PRÁTICA

14.1. A Prova Prática (PP) será aplicada para o emprego de Motorista, na cidade de São Carlos/SP, em data, local e horário a serem comunicados através do edital de convocação para a prova prática, que será publicado no Diário Oficial do Município de São Carlos/SP. Também poderão ser feitas consultas através da internet nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e <http://fesc.com.br/>.

14.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

14.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 14.1, deste capítulo.

14.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

14.2. Para a realização da Prova Prática somente serão convocados os candidatos habilitados na forma do Capítulo 8 deste Edital e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, na quantidade abaixo especificada, acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato na quantidade abaixo. Serão convocados, ainda, os candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo 5 e habilitados na forma do Capítulo 8 deste Edital, com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva em sua lista específica, na quantidade abaixo especificada, acrescidos dos candidatos com deficiência empatados com a mesma pontuação do último candidato na quantidade abaixo:

Emprego	C N H - Carteira Nacional de Habilitação	Nº. de candidatos convocados	Nº. de candidatos com deficiência convocados
Motorista	Categoria B	10	01

14.3.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para as provas práticas, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.

14.4. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados no concurso serão convocados para realizar a prova prática e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 5.6, deste Edital.

14.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

14.5.1 Os candidatos ao emprego de Motorista, além do documento oficial de identidade original, também deverão apresentar no momento da realização da prova prática a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, na categoria constante na tabela do item 14.2 acima, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

14.5.1.1. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo da habilitação.

14.6. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.

14.6.1. O candidato condutor do veículo assinará um termo de responsabilidade antes da realização da prova prática e será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente.

14.6.2. O candidato que não assinar o termo de responsabilidade, não poderá realizar a prova prática e será eliminado deste concurso.

14.7. A Prova Prática terá **caráter eliminatório e classificatório** e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

14.7.1. Será considerado habilitado na Prova Prática o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

14.7.2. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

14.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

14.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.

14.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.

14.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.

14.12. Os critérios de avaliação da Prova Prática para os candidatos ao emprego de Motorista são:



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS - FESC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019



TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1- Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	0 a 50 pontos	10 min
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 25 pontos	5 min
3 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	5 min
TOTAL DE PONTOS E TEMPO	100 pontos	20 min

NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

Inclui-se:

MOTORISTA

Conduzir veículos de passeio, escolares, de urgência, emergência ou de carga, de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito.

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Inclui-se:

ENSINO FUNDAMENTAL

PARA O EMPREGO DE MOTORISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, verbo. Concordância verbal e nominal. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Resolução de situações problema. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos; Lei nº 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2019 do Concurso Público para a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS – FESC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São Carlos, 20 de junho de 2019.

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
Presidente da FESC /SP